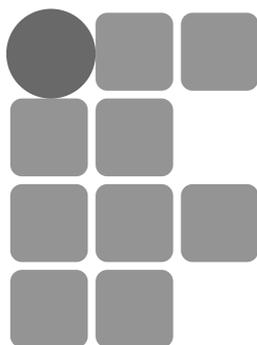




**Publicado em
27/07/2011**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS**
Reitoria

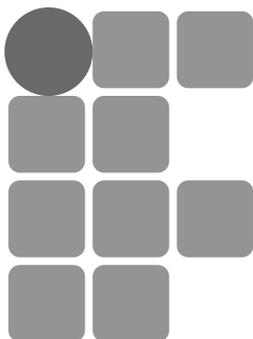
Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Julho/2011 • EXTRAORDINÁRIO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Fernando Haddad**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliezer Moreira Pacheco**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Gentil Rocha**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Jeferson Éder Ferreira de Oliveira**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Cláudia Helena Magalhães**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Matheus Costa Frade**

**DIRETOR DE PLANEJAMENTO
Oiti José de Paula**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Alexandre Pimenta**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cláudia Maria Teixeira Alves**

Portarias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 579 DE 14 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades nas obras de construção do Campus Formiga nº. 2, então Unidade de Ensino Descentralizada do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

Considerando as conclusões contidas no Laudo de Vistoria Cautelar promovido pela empresa MARCON ARQUITETURA & ENGENHARIA e o Projeto de Reforço das Fundações e Planta de Locação das Edificações promovidas pela empresa SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA relativo às obras de construção do Campus Formiga, contratadas junto à empresa **METHA ENGENHARIA DE PROJETOS E MONTAGENS LTDA.**, através do Contrato nº. 026/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Com fulcro na Lei nº. 9.784, de janeiro de 1999, constituir COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades e responsabilidades ocorridas nas obras de construção do Campus Formiga contratadas junto a empresa METHA ENGENHARIA DE PROJETOS E MONTAGENS LTDA., através do Contrato nº. 026/2008, conforme segue:

- ELY FELIX VENTURA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 1587059, lotado no IFMG - Reitoria, como Presidente;

- PAOLA DE MACÊDO GOMES DIAS VILAS BOAS, Arquiteta/Urbanista, Matrícula SIAPE nº. 1552414, lotado no IFMG - Campus Ouro Preto, como Membro;

- RENATO JOSÉ FERRERA, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 1554023, lotado no IFMG – Campus Ouro Preto, como Membro.

Art. 2º. Fica REVOGADA a Portaria nº 495 de 22 de junho de 2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 626 DE 26 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do IFMG- Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.112/90, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de que, no prazo de 60 dias, apurem os fatos constantes do processo nº 23208.000870/2011-DV.

LUCAS CARLÚCIO MAGALHÃES, Mat. SIAPE Nº 0272568 -
Presidente

WASHINGTON DOS SANTOS SILVA, Mat. SIAPE Nº 15453273
LYDIA ARMOND MUZZI PIERANTONI BANDÃO, Mat. SIAPE
Nº 1185560

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 627 DE 26 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do IFMG- Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

Considerando que a Comissão de Sindicância instaurada pela da Portaria n.º 296, de 31 de março de 2011, para apurar as irregularidades relatadas no processo n.º 23208.000543/2011-DV e demais fatos conexos, **recomendou** em seu relatório a abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar, nos termos do artigo 143 da Lei n.º 8.112/90, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de que, no prazo de 60 dias, apurem os fatos constantes do processo n.º 23208.000871/2011-DV.

Presidente
Nº 1185560

WASHINGTON DOS SANTOS SILVA, Mat. SIAPE Nº 15453273-
LYDIA ARMOND MUZZI PIERANTONI BANDÃO, Mat. SIAPE
LUCAS CARLÚCIO MAGALHÃES, Mat. SIAPE Nº 0272568

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 629 DE 26 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de Comissão de Sindicância do IFMG- Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.112/90, os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância a fim de que, no prazo de 30 dias, apurem os fatos constantes do processo nº 23208.000874/2011-DV.

Presidentente
MARIANGELA FARIA DE MACEDO, Mat. SIAPE Nº 1440350-
LI CHAVES MIRANDA, Mat. SIAPE Nº 1449765
MARGARETH FRANCISCA SILVA RIBEIRO, Mat. SIAPE Nº
10990009

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais
www.ifmg.edu.br